



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

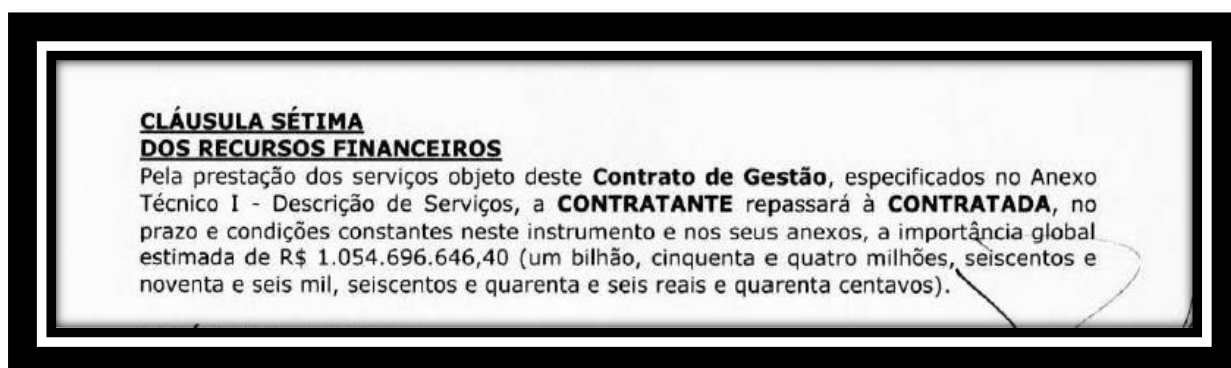
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas à Secretaria de Estado da Saúde e ao SECONCI-SP sobre a execução do Contrato de Gestão do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, com foco em possíveis irregularidades operacionais, assistenciais, financeiras e de transparência.

CONSIDERANDO que o contrato de gestão firmado prevê a operacionalização integral dos serviços de saúde no CHS com recursos públicos expressivos, estimados em mais de R\$ 1 bilhão ao longo da vigência contratual, impondo elevado dever de transparência, eficiência e controle social;



CONSIDERANDO que a contratação foi realizada mediante dispensa de licitação com fundamento na Lei Complementar nº 846/98, exigindo ainda mais rigor na fiscalização dos resultados, metas e economicidade;

CONSIDERANDO que a contratada possui responsabilidade objetiva por danos decorrentes de falhas na prestação de serviços, inclusive por negligência, imperícia ou imprudência, nos termos do próprio contrato e do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que o contrato estabelece a obrigatoriedade de atendimento digno, humanizado, universal e igualitário aos usuários do SUS, sendo vedada qualquer prática que comprometa a qualidade assistencial;

CONSIDERANDO que há previsão expressa de manutenção de prontuários, controle de atendimento, funcionamento de comissões obrigatórias (óbitos, prontuário, ética médica e





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

infecção hospitalar), bem como de ouvidoria estruturada para recebimento e tratamento de denúncias;

CONSIDERANDO que a contratada deve garantir transparência ativa, com publicação de relatórios, remunerações, contratos com terceiros e prestação de contas em meio eletrônico;

CONSIDERANDO que o termo aditivo recente reforça obrigações de compliance, combate à corrupção, integridade, interoperabilidade de sistemas, controle de dados e rastreabilidade das ações assistenciais;

CONSIDERANDO que há diversos relatos recorrentes de falhas assistenciais, demora no atendimento, possível desorganização operacional e insatisfação de usuários e profissionais, o que, se confirmado, pode indicar descumprimento contratual e risco à saúde pública;

CONSIDERANDO que a correta aplicação dos recursos públicos exige aderência às metas assistenciais, indicadores de qualidade e limites de despesas, especialmente no tocante à remuneração de pessoal (limitada a 70% do custeio);

CONSIDERANDO que a fiscalização parlamentar é instrumento essencial de controle externo, prevenção de danos e aprimoramento da gestão pública;

REQUER-SE:

1. Informar detalhadamente o cumprimento das metas assistenciais e indicadores de qualidade previstos no contrato e seus anexos, apresentando relatórios atualizados por período.
2. Encaminhar cópia integral das avaliações trimestrais e relatórios da Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão.
3. Esclarecer se há registros formais de eventos adversos, incidentes assistenciais ou óbitos com indícios de falhas operacionais, bem como as providências adotadas.
4. Informar o quantitativo atual de profissionais por especialidade, carga horária e regime de contratação, demonstrando compatibilidade com a demanda assistencial.
5. Apresentar a relação completa de empresas e prestadores de serviços contratados, com valores, objeto e vigência.
6. Demonstrar o cumprimento das obrigações de transparência ativa, com links ou meios de acesso aos relatórios, remunerações e contratos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

7. Informar se houve aplicação de penalidades, glosas ou descontos por descumprimento de metas ou indicadores.
8. Esclarecer o funcionamento da ouvidoria, número de denúncias recebidas, tempo médio de resposta e providências adotadas.
9. Informar se há auditorias em curso (internas ou externas), inclusive do Tribunal de Contas, e eventuais apontamentos já identificados.
10. Demonstrar a execução orçamentária detalhada dos recursos repassados, com segregação por natureza de despesa.
11. Esclarecer como é feito o controle e a rastreabilidade dos atendimentos, prontuários e dados assistenciais.
12. Informar se há fila reprimida, tempo médio de espera e eventuais medidas emergenciais adotadas.
13. Os dados assistenciais registrados (produção, atendimentos, procedimentos) são auditáveis e compatíveis com evidências físicas e prontuários? Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 19 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **19/03/2026 09:38**

Checksum: **4E465C35ECCD8782B9E97E8A8DED397B9E3C473DB03722FF311474BD0A57AAA4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.